

25 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Mutirão tenta extinguir 3 mil processos no Paraná

Em Londrina, 135 audiências de litígios familiares foram realizadas na sexta-feira

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

Mais de três mil audiências de conciliação estão agendadas para ocorrerem até o fim da semana em todo o Paraná, prazo de duração da 9ª edição da Semana Nacional da Reconciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os processos escolhidos são aqueles que têm possibilidade de resolução por meio de acordo entre as partes, excluindo a necessidade de todo o trâmite judicial.

A análise dos processos que entrarão na Semana foi feita por magistrados e envolvem aquelas que têm interesse das partes pela conciliação registrado. A medida também ajuda a desafogar o Judiciário.

Procurado, o CNJ não soube informar quantas ações serão julgadas em Londrina. Entretanto, mutirão realizado na última sexta-feira promoveu 135 audiências de litígios familiares. "Nós temos

um agendamento quadrimestral e o nosso mutirão já estava marcado. Por isso, fizemos antes da semana da CNJ", explica o coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), Sidnei Correa da Silva.

Somente em um dia, foram mobilizados quatro juízes e 16 salas com dois conciliadores para tentar solucionar processos envolvendo famílias. Ele afirma que o índice de conciliação chega a quase 60% das audiências - também há casos de ausência de impetrantes ou de réus e casos que necessitam de mais diligências.

O diretor-geral do Fórum de Londrina e juiz da 1ª Vara da Família, Marcos Henrique Ticianelli, calcula ter proferido pelo menos 50 decisões na última sexta-feira. "O momento (para a Semana de Conciliação) é oportuno: estamos praticamente no fim do ano e essa é uma oportunidade para cuidarmos de casos que podem ser resolvidos mais rápido", avalia.

Segundo o magistrado, a conciliação permite a extinção de uma ação de forma mais célere e a satisfação das partes é maior. "Existem dois modos de fazer um julgamento: com o acordo das partes ou como manda a lei. No primeiro caso, a liberdade (das condições da sentença) é maior do que permite a lei", afirma.

Porém, ele ressalta a necessidade de conciliadores capacitados que mostrem às partes quando é mais vantajoso chegar a acordos. "Cabe-nos convencê-los que com as condições acertadas entre eles é melhor, mas que não são obrigados a aceitar essa via."

25 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Descompromisso

Vamos nos transformar num estado de política estudantil depois daquelas intervenções de Valdir Rossoni pedindo à presidente para que nomeasse o juiz Sérgio Moro no STF ou ainda cobrando responsabilidades dela e do seu antecessor, Lula, pelo petrolão. Como inspiração baixa contamina: o Psol protocolou um pedido de impeachment do presidente da Assembleia por ter retirado à força os manifestantes do recinto.

Vivemos um ciclo de infantilidade política e cada vez ele se afirma quando nossos políticos fazem alguma intervenção ou produzem uma frase. É um total descompromisso com a realidade e a fantasia é de uma pobreza assustadora.

25 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

TJ-PR espera resolver 3 mil ações na Semana da Conciliação

CURITIBA

Angieli Maros

Começou ontem a 9.^a Semana Nacional da Conciliação. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) espera que até a próxima sexta-feira — quando termina a campanha — 3 mil processos que tramitam no Judiciário do estado sejam encerrados.

Os processos que serão analisados nos próximos dias já foram selecionados. São casos com boa possibilidade de acordo. Também foram selecionadas ações com base em pedidos feitos pelas próprias partes envolvidas.

No ano passado, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os 56 Tribunais de Justiça do país atenderam mais de 633 mil pessoas. Somente nas esferas estaduais foram 251.546 audiências — 94,45% do previsto. Desse casos, 135.335 resultaram em acordo. No TJ-PR, foram 7,3 mil audiências concretizadas e 2,2 mil pendências resolvidas.

A realização de grande quantidade de audiências em apenas uma semana busca mostrar para a população que a conciliação existe e pode ser aplicada.

25 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Urbs derruba liminar que a obrigava sanar repasses atrasados

Antonio Senkovski e
Fernanda Trisotto

A Urbs conseguiu suspender, na tarde de ontem, uma decisão liminar da Justiça que determinava que o órgão pagasse R\$ 9,6 milhões que estavam atrasados para as empresas que operam o sistema de transporte. A liminar fixava essa segunda-feira como prazo limite para que a Urbs zerasse a dívida, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

Em nota, a Urbs relata que a decisão de suspender a liminar foi proferida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (2.º grau), desembargador Guilherme Luiz Gomes. A primeira decisão liminar tinha sido emitida pela 1.ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba (1.º grau).

A Urbs argumentou que o sistema de transporte é uma parceria entre o município e o governo do estado. Para isso, a Urbs precisa da ajuda financeira do parceiro para pagar as contas. Segundo a Urbs, a Comec repassou R\$ 1,5 milhão do subsídio na última sexta-feira, mas ainda faltam R\$ 5,5 milhões para completar o repasse desse mês.

O órgão também explicou que, em que pese a dívida, não deixa de fazer os repasses a cada dois dias para as empresas. O problema é que o valor repassado é menor do que o devido. Segundo a nota divulgada pela Urbs, "o valor devido significa 6,5 dias de atraso e equivale a 1,24% do total do contrato."

Via assessoria, o sindicato das empresas (Setransp) informou que ainda não foi notificado sobre a decisão. A entidade diz que assim que for notificada vai reunir seu corpo jurídico para tomar medidas sobre o assunto, seja a decisão qual for.

R\$ 2,85

é o valor da passagem na Rede Integrada de Transporte de Curitiba e região desde o último dia 11. Um novo reajuste está previsto para fevereiro, data-base para a revisão dos valores do sistema.

25 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Paranaenses fazem ato para pedir a criação dos novos TRFs

Mobilização em Brasília terá juízes, parlamentares e representantes do setor produtivo. PEC que cria tribunais no PR, BA, MG e AM está “emperrada”

CURITIBA

Angieli Maros

Parlamentares, magistrados e representantes de setores econômicos do Paraná se reúnem a partir das 10 horas de hoje na Câmara dos Deputados, em Brasília, para reivindicar a concretização da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/13, que cria quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs) no país — um deles com sede em Curitiba.

O ato foi motivado pelo projeto do Superior Tribunal de Justiça (STJ), enviado ao Congresso, determinando a ampliação do número de juízes nos TRFs já existentes no país, inclusive no da 4ª Região — responsável por Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No entendimento dos representantes paranaenses, o projeto ameaça a criação do TRF no estado. Isso porque, segundo o próprio STJ, a ampliação do quadro de juízes

já daria conta de suprir as necessidades do Judiciário nos três estados do Sul, sem que fosse preciso criar uma nova regional em Curitiba.

O projeto de lei apresentado pelo STJ ao Congresso pede a criação de 82 novos cargos de juízes federais, sendo 12 para o TRF da 4ª Região.

De acordo com o juiz Anderson Furlan, presidente da Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apaju-fe), além de parlamentares e magistrados do estado, também deverão comparecer no ato representantes do G7 — grupo que reúne as principais entidades do setor produtivo do Paraná (Faep, Fecomercio, Fetranspar, Faciap, Ocepar, ACP e Faciap). A intenção do ato é trocar ideias com os políticos da Câmara e discutir estratégias que possam viabilizar a criação dos quatro novos TRFs: do Paraná, da Bahia, de Minas Gerais e do Amazonas. Atualmente, o STJ vê como viável a criação de novos TRFs apenas nos dois últimos estados.

O grupo também pretende discutir a implantação dos TRFs com o deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pré-candidato à presidência da Câmara em 2015. “Ele está para ser escolhido presidente e, se for,

é ele quem vai definir a pauta nos próximos dois anos. Precisamos desse comprometimento e queremos fazer uma negociação política com ele e com os demais parlamentares”, explicou Furlan.

25 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Justiça bloqueia bens da Petrobras e de empresa da Lava Jato

A Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul decidiu ontem bloquear valores e sequestrar bens da Petrobras e da empreiteira lesa para garantir o pagamento de funcionários que serão demitidos de um complexo da indústria naval na região metropolitana de Porto Alegre (RS). O bloqueio envolvendo as empresas será limitado a R\$ 30 milhões, valor que, para a Justiça, será suficiente para quitar as obrigações com os funcionários. Em crise financeira, a lesa teve o contrato com a Petrobras rompido na semana passada. A lesa é um dos alvos da nova fase da Operação Lava Jato. O complexo da indústria naval fica na cidade de Charqueadas e funciona desde 2012. A Petrobras havia contratado a empresa por um valor de US\$ 720 milhões para construir módulos de plataformas de petróleo.

CELSO NASCIMENTO

O Supremo Tribunal Federal (STF) acaba de derrubar um dispositivo da Constituição Estadual que também afeta a Secretaria de Segurança. A decisão foi tomada por unanimidade no último dia 19. Trata-se da da Emenda Constitucional n.º 10, de 2001, que colocava a Polícia Científica como órgão vinculado à Sesp.

Agora não é mais: o governo terá de transformar a Polícia Científica (que abrange os institutos de Criminalística e o Médico Legal) em autarquia ou engendrar uma outra fórmula de vinculação e em outra rubrica orçamentária. A Polícia Científica passará a ser um prestador de serviços dentro da estrutura do governo estado — independentemente do eventual caráter criminal dos fatos sobre os quais lhe couber fazer perícia.

Após 9 anos, STF julgará ação contra dispensa de licitação na Petrobras

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, disse ontem que a corte deve julgar em breve uma ação para impedir a Petrobras de contratar sem licitação. O processo, de 2005, pede a revisão de um decreto do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso que permite à estatal não seguir a Lei de Licitações. O assunto voltou à tona após as denúncias da Operação Lava Jato.

ENTRELINHAS

Violência contra gestantes

A advogada Sabrina Ferraz, da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (Cevige) da OAB-PR, fará uma palestra neste sábado (29) sobre violência obstétrica. O debate marca o início do projeto "Temas Atuais de Direitos Humanos e Formação para a Cidadania", uma série de palestras que serão promovidas aos sábados de manhã pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). As inscrições, gratuitas, podem ser feitas até sexta-feira no endereço bitty.com/temasatuaisdedireitoshumanos. O encontro começa às 9h30, no auditório do câmpus Mossunguê.

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

Agora são os defensores públicos dos estados que pedem auxílio-moradia (*Gazeta*, 24/11). É uma festa com o dinheiro público, pois existem os trouxas que trabalham cinco meses no ano só para pagar impostos para beneficiar quem não precisa com mais mordomias e auxílios disso e daquilo.
Airton Kraismann

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

Juros e correção monetária no cumprimento de sentença

25 NOV 2014

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO HAUER –

G.A.Hauer Advogados Associados,
sócio-fundador

(geroldo@gahauer.com.br).

Colaboração de Altivo José Seniski,
G.A.Hauer Advogados Associados

Para o cumprimento de sentença de quantia líquida e certa, que depende de simples cálculo aritmético, faz-se necessário que o credor apresente o valor de seu crédito através de planilha atualizada da quantia a ser paga pelo devedor. Neste cálculo incluem-se principal, multa, correção monetária, juros (legais ou de condenação), mais custas processuais e honorários advocatícios etc.

Portanto, o credor de dívida reconhecida por sentença judicial deve apresentar um cálculo aritmético que demonstre exatamente o valor da condenação. Neste ponto as dificuldades peculiares ao Judiciário começam a travar o andamento do processo na sua fase de execução.

A primeira questão a ser enfrentada é se o procedimento de cumprimento de sentença deve ser autuado como processo em separado ou se integra o processo de conhecimento.

No caso de cumprimento de sentença em ação contra a Fazenda Pública, já há decisões judiciais no sentido de que o credor deve promover processo de execução em separado, com distribuição por dependência ao juízo que proferiu a sentença transitada em julgado, juntando-se cópias do processo de conhecimento e providenciando-se o pagamento de taxas e custas de um novo processo. Nesse sentido é a decisão que segue: "CONSTITUCIONAL. PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ART. 100 DA CF/88 E ART. 730 DO CPC. LEI Nº 11.232/05. ART. 475-J DO CPC. IMPOSSIBILIDADE. 1. Dispõe o artigo 475-B do CPC, com a redação introduzida pela Lei nº. 11.232/2005, que, quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor requererá o cumprimento da sentença, na forma do art. 475-J desta Lei, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo. 2. Entretanto, relativamente à execução movida contra a Fazenda Nacional, não foi eliminado o processo autônomo, que possui procedimento específico, por força dos artigos 100 da Constituição Federal de 1988 e 730 do CPC. 3. A execução contra a Fazenda Pública possui rito próprio e em face da prevalência no interesse público não se

pode afastar tal procedimento estabelecido pelo ordenado jurídico. 4. Agravo a que se dá provimento. (AG 2007.01.00.054855-9/DF, Rel. Desembargador Federal Francisco de Assis Betti, Segunda Turma, e-DJf1 pg. 102 de 11/12/2008)"

Juntamente com os documentos, deve-se juntar a memória do cálculo com a planilha que detalha qual a taxa de juros e também qual foi o índice de correção monetária utilizada para chegar ao valor devido. A quantia executada deve ser exatamente aquela da condenação. O credor deverá distinguir na hora da apresentação de seu cálculo os critérios admitidos pela Justiça Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, as quais têm critérios próprios e distintos.

Os cálculos estão sujeitos a diversas interpretações na Justiça, dependendo de quem deve cumprir a sentença e do tipo de dívida a que foi condenado o devedor.

CONTINUA

25 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A respeito, segue decisão: "... 2. A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, ao apreciar o REsp 1.205.946/SP, julgado sob o regime do art. 543-C do CPC, firmou o entendimento segundo o qual as disposições do art. 5º da Lei 11.960/09, sobre juros e correção monetária, têm sua aplicação sujeita ao princípio *tempus regit actum*, a significar que: (a) são aplicáveis para cálculo de juros e correção monetária incidentes em relação ao período de tempo a partir de sua vigência, inclusive aos processos em curso; e (b) relativamente ao período anterior, tais acessórios devem ser apurados segundo as normas então vigentes. (AgRg no AREsp 16747/SP, Relator o Ministro Teori Albino Zavascki, DJe de 14.2.2012)"

Adotar os critérios do órgão judicial onde se executa o devedor, cumprir o julgado, aplicar a lei de regência da matéria, observar as orientações da jurisprudência e buscar o exato valor da condenação é tarefa do credor. Por outro lado, o devedor poderá alegar excesso de execução, através de embargos, desde que declare o valor que entende devido, juntando memória do cálculo que comprove a existência de valor a maior na conta apresentada pelo credor (art.739-A do CPC), sob pena de rejeição liminar dos embargos.

25 NOV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Ação desobriga Urbs a pagar empresas imediatamente

Liminar obrigava repasse de R\$9,7 milhões do transporte



O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Guilherme Luiz Gomes, acatou os argumentos da Urbs e suspendeu a liminar da 1.ª Vara da Fazenda Pública que obrigava o repasse imediato de R\$ 9,7 milhões para as empresas que operam o sistema de transporte coletivo de Curitiba e região, sob pena de pagamento de multa.

Diariamente, as empresas recebem R\$ 2 milhões de remuneração pelo serviço. Parte desse valor entra diretamente no caixa das empresas, em forma de adiantamento. É a parcela paga em dinheiro pelo usuário para o cobrador. ●

25 NOV 2014
JORNAL DO ÔNIBUS

Semana Nacional da Conciliação começa em todo o País

O presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ministro Ricardo Lewandowski abriu nesta segunda-feira (24), em São Paulo, a 9ª Semana Nacional da Conciliação. Organizado pelo CNJ, em parceria com os tribunais brasileiros, o evento ocorre em todo o país, entre os dias 24 e 28 de novembro, para auxiliar à meta de redução do estoque de processos na Justiça. Atualmente, são 95 milhões de processos sem resolução.

De acordo com o CNJ, a expectativa é que, apenas em São Paulo, sejam feitas 3,5 mil audiências para solucionar processos estaduais e conflitos que ainda não foram para a Justiça. ●



Para o ministro Ricardo Lewandowski, a Constituição é generosa e abriu as portas do Judiciário ao cidadão

TRIBUNA DO PARANÁ

Urbs derruba liminar

25 NOV 2014

A Urbs conseguiu suspender, na tarde de ontem, uma decisão liminar da Justiça que determinava que o órgão pagasse R\$ 9,6 milhões que estavam atrasados para as empresas que operam o sistema de transporte. A liminar fixava a segunda-feira como prazo limite para que a Urbs zerasse a dívida com as empresas, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

Em nota, a Urbs relata que a decisão de suspender a liminar foi proferida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (2.º grau), desembargador Guilherme Luiz Gomes. A primeira decisão liminar tinha sido emitida pela 1.ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba (1.º grau).

PARCERIA

A Urbs argumentou na Justiça que o sistema de transporte é uma parceria entre o município e o governo do estado. Para isso, a Urbs precisa da ajuda financeira do parceiro para pagar as contas. Segundo a Urbs, a Comec repassou R\$ 1,5 milhão do subsídio na última sexta-feira. Ainda faltam R\$ 5,5 milhões para completar o repasse referente a esse mês.

O órgão também explicou que, em que pese a dívida, não deixa de fazer os repasses a cada dois dias para as empresas. O problema é que o valor repassado é menor do que o devido. Segundo a nota divulgada pela Urbs, "o valor devido significa 6,5 dias de atraso e equivale a 1,24% do total do contrato".

SETRANSP

Sobre a decisão de ontem, o Sindicato das Empresas de Ônibus de Curitiba e Região Metropolitana (Setransp) informou que não foi notificado sobre a decisão. A entidade diz que assim que for notificada vai reunir seu corpo jurídico para tomar medidas sobre o assunto, seja a decisão qual for. Na semana passada, as empresas ameaçaram uma paralisação do sistema caso os valores em atraso não sejam pagos. (GP)

25 NOV 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Hora de conciliação

Da Gazeta do Povo

Começou ontem a 9ª. Semana Nacional da Conciliação. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) espera que até a próxima sexta-feira três mil processos que tramitam no Judiciário de todo o estado sejam dados por encerrados.

Os processos que serão analisados já foram selecionados pelo TJ-PR. São casos interpretados pelo órgão como de boa possibilidade de acordo entre as partes envolvidas no conflito. Também foram selecionados processos com base em pedidos feitos pelas próprias partes envolvidas.

No ano passado, segundo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os 56 Tribunais de Justiça de todo o país atenderam mais de 633 mil pessoas. Somente nas esferas estaduais foram 251.546 audiências realizadas, 94,45% do previsto. Destes, 135.335 resultaram em acordo. No TJ-PR, foram aproximadamente 7,3 mil audiências concretizadas e 2,2 mil pendências resolvidas.

A realização de grande quantidade de audiências em apenas uma semana busca mostrar para a população que a conciliação existe e pode ser aplicada. Os magistrados concordam que a semana é importante por mostrar que a conciliação está sempre disponível.

25 NOV 2014

TRÍBUNA DO PARANÁ

EMOÇÃO NO TRIBUNAL

Júri de
funcionário
público por morte
da esposa exalta
ânimos da plateia

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

O julgamento de Orlando Carlos Genol da Rocha, 53 anos, acusado de matar a esposa e funcionária pública Ane Mari Gubert, 52, seguiu pela madrugada de hoje e teve momentos de tensão. A mulher foi morta a tiro durante briga entre o casal no apartamento em que moravam, em setembro de 2010, no Água Verde.

As duas famílias dividiram as cadeiras do Tribunal do Júri na tarde de ontem. Parentes de Ane estampavam em camisetas a foto da vítima e os de Orlando a frase "somos inocentes, acreditamos na justiça". Os ânimos se exaltaram em determinados momentos do julgamento. O filho da vítima precisou sair do plenário, por não aguentar a dor. O rapaz se exaltou. Em alguns momentos, o juiz Leonardo Bechara Stancioli pedia que familiares se acalmassem ou saíssem do local para evitar tumulto.

CASAL

Ane foi morta depois de discussão do casal, que se conheceu enquanto trabalhava no Teatro Guaíra. Na época, Orlando alegou que o disparo foi acidental, mas foi preso em flagrante, depois que a polícia encontrou o corpo da vítima com um tiro na

nuca. Por ser réu primário, a defesa pediu habeas corpus e ele passou a responder pelo crime em liberdade, morando no mesmo apartamento onde o crime aconteceu.

Segundo familiares, no dia do assassinato, Orlando ligou primeiro para o advogado e depois para uma pessoa da família da esposa e disse que ela tinha se matado. De acordo com a perícia feita pelo médico-legista, o tiro foi disparado de cima para baixo, o que tirava a possibilidade de suicídio.

A defesa sustentou que o disparo foi acidental. Apesar disso, a família praticamente descarta a hipótese, pois afirma que a mulher tinha problemas com o marido por causa de relacionamentos extraconjugais que ele mantinha. "Ela sempre estava com marcas de machucados nos braços e pernas, mas nunca nos dizia a verdade. Depois que o crime aconteceu encontramos um diário em que ela relatava as agressões que sofria", contou Anelize Gubert, sobrinha da vítima.

O resultado do júri estava previsto para as primeiras horas da madrugada.

25 NOV 2014

BEMPARANÁ

Repasses em atraso

Urbs consegue suspender liminar

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Guilherme Luiz Gomes, acatou os argumentos da Urbs e suspendeu a liminar da 1ª Vara da Fazenda Pública que obrigava o repasse imediato de R\$ 9,7 milhões para as empresas que operam o sistema de transporte coletivo de Curitiba e região, sob pena de pagamento de multa.

A liminar foi conseguida pelas empresas de ônibus na semana passada. Elas alegavam que sem esses repasses — que estariam atrasados — algumas empresas poderia ter dificuldade para pagar benefícios de motoristas e cobradores.

Segundo a Prefeitura, diariamente, as empresas recebem R\$ 2 milhões de remuneração pelo serviço. Parte desse valor entra diretamen-

te no caixa das empresas, em forma de adiantamento. É a parcela paga em dinheiro pelo usuário para o cobrador.

Ainda segundo a Prefeitura, o valor devido significa 6,5 dias de atraso e equivale a 1,24% do total do contrato. A Urbs repassou para as empresas, desde o início do ano, aproximadamente R\$ 800 milhões, referentes ao faturamento do serviço. Além disso, foram repassados outros R\$ 30 milhões para pagamento de impostos exclusivos, como, por exemplo, imposto de renda.

Também foram repassados este ano para as empresas R\$ 16,7 milhões (adiantados) para pagamento de 13.º salário para seus empregados, diz nota da Urbs, que ainda cobra repasses da Comec para cobrir a passagem técnica da Rede Integrada.

Kronberg

Curitiba realizou o maior leilão judicial do País

O maior leilão judicial do Brasil aconteceu na quinta-feira passada, em Curitiba, com a venda de todos os bens da massa falida da antiga empresa Hermes Macedo (HM). O valor arrecadado com a venda foi de R\$ 135 milhões. O prego foi conduzido pelo leiloei-

ro público oficial Helcio Kronberg. "Isso só foi possível graças ao profissionalismo do síndico Brazilio Bacellar e da juíza da 1ª Vara de Falências de Curitiba, Mariana Gusso, empenhados em encerrar as falências antigas no Paraná", ressalta Kronberg.

25 NOV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Com autorização judicial, Paulo Roberto Costa voltará ao Congresso para acareação

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelo processo da operação Lava Jato, autorizou a ida do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa à CPI Mista que investiga irregularidades na estatal. Os parlamentares querem fazer uma acareação entre ele e o ex-diretor da área internacional da empresa Nestor Cerveró. Com a liberação, a comissão de inquérito já marcou a data para o encontro dos dois ex-executivos: 2 de dezembro, às 14h30.

Acusado de integrar um esquema de corrupção na companhia, Paulo Roberto Costa cumpre prisão domiciliar no Rio de Janeiro, depois de ter feito acordo de delação premiada com a Polícia Federal e o Ministério Público para contar o que sabe em troca de redução de pena.

Paulo Roberto Costa foi à CPI Mista em setembro, quando se recusou a falar aos parlamentares, sob alegação de que poderia prejudicar seu acordo com as autoridades. Cerveró também já foi ouvido na CPI e negou acusações de que agiu de má-fé para prejudicar a Petrobras na compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

25 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF questiona juiz sobre menção a políticos

Teori Zavascki pede que responsável por investigação esclareça o momento em que soube de citações a deputados

Advogado diz que a PF sabia de parlamentares desde 2013, mas Moro escondeu o fato para caso não ir ao Supremo

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, encaminhou ao juiz Sérgio Moro, que julga a Operação Lava Jato, questionamentos que o advogado Fabio Toffic Simantob apresentou à corte sobre políticos citados na investigação.

Para o advogado, que defende Gerson Almada, vice-presidente da Engevix, a PF sabia desde setembro do ano passado que deputados mantinham relações com o doleiro Alberto Youssef, mas o juiz só reconheceu o fato após a operação ter sido deflagrada, em 17 de março deste ano.

Segundo Simantob, a omissão sobre a presença de políticos visa impedir que o caso seja remetido ao Supremo. Deputados federais só podem ser investigados pelo STF porque gozam de foro privilegiado.

Gerson Almada está preso na PF de Curitiba desde o último dia 14 sob acusação de pagar propina para obter contratos na Petrobras.

Os políticos que apareceram na apuração em 2013, segundo o defensor, são os deputados André Vargas (sem partido-PR) e Luiz Argôlo (SDD-BA). Ele relaciona dois

fatos que comprovariam a omissão: a PF cita o número do telefone de Argôlo em relatório de setembro de 2013 e a entrega de R\$ 120 mil ao chefe de gabinete do parlamentar também naquele ano.

O advogado diz que o juiz impede réus de citar os nomes de políticos que são acusados de receber propina com o mesmo objetivo: manter o processo sob sua condução.

Procurado pela **Folha**, Moro não quis se pronunciar.

Em questionamentos similares, ele disse que políticos não são investigados, mas sim o desvio de recursos da Petrobras. Para o juiz, se o dinheiro desviado foi posteriormente usado para pagar propina a políticos, ocorreu um novo crime, de corrupção, que não é objeto das ações que ele julga.

Moro já escreveu que veta réus de citar políticos que são acusados de receber suborno para preservar a autoridade do Supremo.

25 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Direito à informação

Proposta que proíbe divulgação de pesquisas antes das eleições constitui indisfarçável censura e precisa ser rejeitada

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado deve analisar nesta semana um tema que, segundo Luiz Henrique da Silveira (PMDB-SC), é “transcendental para o aprimoramento da democracia brasileira”: a proibição de divulgar pesquisas de intenção de voto nos dias que antecedem o pleito.

O senador catarinense não desconhece que, em 2006, o Supremo Tribunal Federal (STF) decretou a inconstitucionalidade de restrições desse tipo. Ainda assim, em 2012 considerou adequado apresentar proposta de emenda à Constituição que, se aprovada, estabelecerá 15 dias de censura tanto no primeiro como no segundo turno.

A justificativa é das mais pueris. Ponderando que levantamentos “podem alterar a decisão de muitos eleitores”, o congressista sustenta ser preciso evitar a “interferência indevida” das pesquisas, cujos números por vezes diferem daqueles registrados nas urnas.

Em outras palavras, para o peemedebista, “aprimorar a democracia” significa privar o cidadão de determinadas informações que poderiam ajudá-lo a decidir o voto.

A fragilidade do raciocínio restou demonstrada pelo STF em 2006. Coube a Ricardo Lewandowski a relatoria do caso, e seu entendi-

mento de que o veto à divulgação das sondagens violaria garantias constitucionais — liberdade de expressão e direito à informação livre e plural — foi seguido de forma unânime por seus colegas.

Na prática, a restrição sugerida pelo senador Luiz Henrique da Silveira apenas contribuiria para a proliferação de boatos de toda sorte na internet. Rumores e falsas notícias poderiam circular à vontade, enquanto institutos de pesquisa, sujeitos ao escrutínio dos candidatos e da Justiça Eleitoral, não poderiam lhes fazer contraponto.

Lewandowski ainda insistiu no que a vedação tem de ridículo. Proibir os levantamentos devido à influência que possam ter, sentenciou o ministro, mostra-se tão impróprio quanto cercear “previsões meteorológicas, prognósticos econômicos ou boletins de trânsito”, já que esses fatores interferem também no ânimo do eleitor.

Seria o caso de acrescentar que notícias sobre a inépcia dos governantes e, para não fugir ao tema da moda, a cobrança e o pagamento de propina em contratos superfaturados de obras públicas são igualmente capazes de levar o cidadão a preferir um candidato honesto em detrimento de outro implicado num esquema de corrupção.

Talvez alguns (muitos?) congressistas se animem com essa possibilidade; o dever dos demais é assegurar que não se insinuem a censura e a aposta na ignorância onde devem vicejar a liberdade de expressão e o direito à informação.

25 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Respeitosas saudações, ministro Márcio

LUIZ ARMANDO BADIN, MARCELO BEHAR, PEDRO ABRAMOVAY E PIERPAOLO BOTTINI

De 2003 a 2007, Márcio Thomaz Bastos interrompeu uma brilhante carreira de advogado para servir ao Brasil. Durante esse período ele nos deu a honra de, ainda muito jovens, participar de sua gestão.

Muitos tiveram a oportunidade de conviver com o advogado que lutou pelos direitos humanos, derubou a tese da “legítima” defesa da honra, auxiliou a organização da sociedade civil durante as Diretas-Já e na Constituinte como presidente da OAB e que defendeu com brilho milhares de pessoas durante mais de 50 anos.

Essas linhas, no entanto, buscam prestar homenagem ao ministro Márcio. Homem público que detestava os rapapés e formalidades da chamada “autoridade”. Republicano por princípio, por convicção e por anos de prática de embates frequentes com a arrogância de muitos investidos na função pública, o ministro sempre tratou toda a gente da mesma forma.

Tinha convicção de que o serviço público não deveria ser uma regalia, mas o que o próprio nome significa: função social para atender a todos.

Tinha uma leitura próxima à de seu amigo Raymundo Faoro sobre a sociedade brasileira. Entendia que somos herdeiros diretos da tradição portuguesa de impor à sociedade uma estrutura estamental que mu-

Essas linhas buscam prestar homenagem a Márcio Thomaz Bastos, o homem público que detestava os rapapés e formalidades

da de sobrenome e de ideias, mas não consegue se manter longe do poder e de seus privilégios. O ministro Márcio adicionava à interpretação: com especial predileção pela punição fácil que nada muda de fato.

Para iniciar a alteração desse quadro, planejou desde o começo de sua gestão linhas de transformação do arcabouço institucional brasileiro.

Foram frutos desse trabalho a reforma do Judiciário e criação dos Conselhos Nacionais da Justiça e do Ministério Público, a modernização da Polícia Federal, o Estatuto do Desarmamento, a criação das penitenciárias federais, a reforma do Sistema Brasileiro de Concorrência, a Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, o programa Transparência e a homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol.

Jurista, lutava por um país mais democrático e menos bacharelesco. Generoso, argumentava pela evolução de um sistema punitivo simplista para um mais complexo e contemporâneo à sociedade que deve atender. Sereno, era a fonte de tran-

quilidade e bom senso, mesmo nos momentos mais turbulentos.

Progressista, apoiava os avanços que as propostas e ideias da esquerda brasileira traziam para o cenário político. Paciente, sabia que não haveria mudança brusca; negociação e tempo eram condições e elementos de trabalho.

Em suas escolhas e indicações, sempre manteve um critério meritocrático. Acreditava na juventude, por ser alheia aos vícios corporativos e comprometida com ideias de transformação. Confiou postos relevantes no Ministério da Justiça a jovens como nós e apostou na competência de importantes integrantes do atual governo.

Em suas comunicações oficiais, rejeitava o formalismo dos manuais, mas mantinha-se afeito à distância necessária que o exercício da função pública impõe e concluía sempre ao seu modo: “Respeitosas saudações”. A ele, as nossas.

LUIZ ARMANDO BADIN, 41, doutor em direito pela USP, foi secretário de Assuntos Legislativos e dirigiu a Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça (2003-06).

MARCELO BEHAR, 37, advogado, foi assessor-especial e chefe de gabinete do ministro da Justiça (2003-07).

PEDRO ABRAMOVAY, 34, professor da FGV Direito Rio, foi assessor-especial do Ministério da Justiça (2004-06).

PIERPAOLO BOTTINI, 37, professor de direito penal da USP, foi secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (2005-06).

25 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Pagamento de supersalários é mantido pela Câmara

STF vetou salários acima do teto, mas falta publicar a decisão na íntegra

Henrique Alves acolheu recurso de servidores, que alegam que não podem questionar uma decisão não publicada

DE BRASÍLIA

A cúpula da Câmara dos Deputados se reúne na quarta-feira (26) para discutir o restabelecimento do pagamento de supersalários a servidores. Esse tipo de benefício foi vetado por decisão do Supremo Tribunal Federal.

A discussão foi provocada por uma manobra dos servidores que recebeu aval do presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), a favor da liberação dos vencimentos acima de R\$ 29,4 mil.

Alves acolheu um recurso apresentado pela Associação dos Consultores Legislativos e de Orçamento da Câmara, que argumentou que a decisão do Supremo ainda não foi publicada, o que não permite eventuais questionamentos pelos servidores.

O Supremo tem 60 dias, a contar da data do julgamento, para publicar a íntegra da decisão, mas esse prazo costuma ser maior.

O presidente da Câmara entendeu que sem a devida publicidade não se pode definir o real alcance da medida e determinou o restabelecimento dos salários retroativo a outubro. Esse entendimento foi revelado pelo jornal "Correio Braziliense".

"O argumento sobre a inaplicabilidade do entendimento firmado pelo STF se mostra relevante. De fato, verifico que a Suprema Corte não publicou o acórdão [resultado do julgamento] referido na decisão combatida, de modo a se ter, com exatidão, compreensão sobre seu alcance", disse o presidente da Câmara.

Com o impasse, Alves decidiu submeter sua decisão aos outros integrantes do comando da Câmara. Antes da decisão do STF, 1.800 servidores recebiam além do teto. Na Câmara, os gastos somam R\$ 517 milhões por ano com o pagamento de mil supersalários.

MÔNICA BERGAMO

FUTURO
ABERTO

25 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Uma outra pedra surgiu entre empreiteiras e o Ministério Público em torno de um acordo de delação premiada: as empresas não aceitaram a cláusula que as impediria de questionar qualquer aspecto da investigação. A condição foi imposta ao delator Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, e ao doleiro Alberto Youssef, que concordaram em retirar todas as ações que tentavam anular a operação.

LÍQUIDO E CERTO

Um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) já teria sinalizado às empresas que é inconstitucional proibir uma pessoa de questionar juridicamente aspectos do processo.

LÍQUIDO E CERTO 2

É consensual, no entanto, que empreiteiras não podem questionar, depois de assinada, a validade da própria delação premiada caso os benefícios, no fim do processo, não sejam aqueles imaginados por elas inicialmente.

MORDE E ASSOPRA

Nas conversas sobre acordo de delação envolvendo as grandes empreiteiras, a Polícia Federal, no entendimento delas, faz o papel do "tira bom", mostrando flexibilidade. O Ministério Público é o "tira mau", exigindo mais das empresas do que elas pretendem até agora revelar.

CIRCULANDO

Desde ontem circulava a informação de que uma ação específica contra a Odebrecht já tinha até apelido: Operação Apocalipse.

Liminar barra injeção financeira em Santo Antônio

Cemig e Andrade Gutierrez se recusam a pagar R\$ 174 milhões a consórcio construtor

MACHADO DA COSTA
DE SÃO PAULO

A Cemig e a Andrade Gutierrez (AG) conseguiram uma liminar que barra o aumento de capital aprovado em 21 de outubro pelo conselho da Santo Antônio Energia, concessionária responsável pela usina de mesmo nome no rio Madeira (RO).

Segundo comunicado feito pela Santo Antônio nesta segunda-feira (24), as sócias obtiveram a liminar na sexta (21), impedindo a injeção de R\$ 1,59 bilhão na companhia.

A Folha apurou que as sócias se recusam a pagar as partes que lhes cabem (R\$

174,72 milhões, somadas) da parcela de R\$ 700 milhões ao consórcio construtor, pois este atrasou a entrega da obra em relação ao cronograma válido na Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Andrade Gutierrez é a segunda maior sócia no consórcio construtor — a maior é a Odebrecht. A proposta aprovada pela diretoria da Santo Antônio e alvo da ação judicial foi a diluição do capital de Cemig e Andrade Gutierrez na companhia.

Procuradas, as companhias afirmam que irão se pronunciar apenas por meio de comunicados ao mercado financeiro.

25 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Reitor: estupro 'reflete' o que acontece fora da USP

Zago afirma que universidade 'tem ocorrências como em qualquer local' e não está sendo omissa em relação às denúncias de abusos em festas

*Fabiana Cambricoli
Victor Vieira*

O reitor da Universidade de São Paulo (USP), Marco Antônio Zago, disse ontem que a instituição tem tomado todas as medidas necessárias para investigar as denúncias de violência entre alunos, como as de abusos sexuais na Faculdade de Medicina (FMUSP). Segundo ele, a violência acontece dentro da USP como em qualquer outro local da sociedade.

As denúncias, para Zago, "devem ser tratadas com a devida atenção, tanto pela universidade, por seus aspectos educativos, quanto pelo Ministério Público, no que diz respeito a crimes". Após a repercussão negativa dos relatos de estudantes, a condução da crise tem ficado a cargo da direção da FMUSP. A reitoria diz respeitar a autonomia da unidade e evita se manifestar sobre o caso.

Ainda segundo Zago, a reitoria não está "absolutamente" sendo omissa na apuração dos casos e "tudo que a universidade pode fazer, ela deve fazer e está fazendo". O dirigente não detalhou, porém, quais foram as providências tomadas.

Zago disse que os episódios refletem a insegurança que há fora dos muros da USP. "A Universidade de São Paulo, por sua enorme extensão e tamanho, tem ocorrências como em qualquer local da sociedade", afirmou ontem, após um seminário sobre os 80 anos da instituição.

Apuração. A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) realiza hoje a segunda audiência pública sobre denúncias de violência sexual na

FMUSP. O diretor da unidade, José Otávio Costa Auler Junior, convidado novamente a comparecer, já informou que não vai. Ele quer esperar a reunião da congregação, órgão máximo da faculdade, para se manifestar.

A reunião está marcada para amanhã e deverá definir as principais medidas a serem tomadas pela FMUSP para coibir atos de violência. Auler Junior se colocou à disposição da comissão para ir à próxima audiência após a congregação.

Na semana retrasada, duas alunas relataram, na primeira audiência pública, terem sido estupradas em festas da faculdade. O Ministério Público investiga pelo menos oito casos de estupro ocorridos na unidade.

Na audiência de hoje também serão analisadas denúncias de violência na Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto (FMRP). O diretor da unidade, Carlos Gilberto Carlotti Junior, confirmou presença.

O objetivo da comissão é questionar a diretoria da FMRP sobre eventuais problemas registrados em festas de alunos da unidade. Carlotti Junior também deve ser questionado se estuda proibir festas, como aconteceu na Medicina da capital.

A Escola Politécnica também suspendeu, em setembro, festas após a morte de um jovem em evento promovido por alunos da unidade. O Comitê Gestor da Cidade Universitária está analisando novas regras para punir festas irregulares ou problemas em eventos no câmpus.